CMNAT - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/14
FOLHA: 01 A

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda
Gurgel PSTU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2014

"Determina a sustação da portaria nº 7/09 – GS/SME, de 6 de fevereiro de 2009, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Natal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica sustada a portaria nº 7/09 – GS/SME, de 6 de fevereiro de 2009, publicada no DOM de 10/02/09, que trata do remanejamento de profissionais do magistério público municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de março de 2014.

Amanda Gurgel
Vereadora PSTU